



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 15 de 1º/01/2009
DECRETO Nº 125, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Guarda Metropolitana de Palmas da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Guarda Metropolitana de Palmas são os seguintes:~~

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS – GMPAL

Gabinete do Comandante

Comandante da Guarda	Subsídio
Sub-Comandante	DAS-1
04 Assistente II	DAS-6
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Núcleo de Difusão Cultural – NUDIC	
Assistente II	DAS-6
Divisão de Cultura – DIVIC	
Chefe de Divisão	FG-2
Diretoria Operacional – DIROP	
Diretor	DAS-1
Gerência de Proteção Patrimonial – GEPAT	
Gerente	DAS-3
Divisão de Transporte – DIVIT	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Defesa Civil – DIDEC	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Guardião Escolar – DIGUE	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão do SIOP – DISIOP	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Operações – DIVOP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Fiscalização de Trânsito e Meio Ambiente – GEFIT Gerente	DAS-3
Divisão de Fiscalização de Trânsito – DIFIT Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Fiscalização Ambiental – DIFIA Chefe de Divisão	FG-2
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – DIGEF Diretor	DAS-1
Gerência de Recursos Humanos – GEREH Gerente	DAS-3
Divisão de Desenvolvimento Pessoal – DIDEP Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Pessoal e Documentação – DIPED Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Coordenação Social – DICOS Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Finanças – GEFIN Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Interno – DICOI Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIPAL Chefe de Divisão	FG-2
 Corregedoria Geral da Guarda Metropolitana	
01 Assessor Técnico I – Corregedor	DAS-2
01 Assessor Técnico III	DAS-4
 Ouvidoria	
01 Assessor Técnico II – Ouvidor	DAS-3.1

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 85, de 10 de maio de 2007.~~

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas